



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



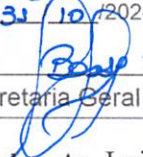
PORTARIA Nº 110/2024
de 31 de outubro de 2024

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- | | |
|-------------------------|---|
| () Leis | () Autógrafos |
| () Resoluções | (☒) Portarias |
| () Decreto Legislativo | |

Sob o nº 110 /2024
Em 31 /10/2024


Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para o vereador **NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JUNIOR.**”

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando: As Leis Municipais Nº 2726/2023 de 31/03/2023 e Lei 2.768/2023, de 22/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **NORBERTO DE PAULA KOVALESKI JUNIOR.**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Cuiabá MT**, no período de 03 a 07 do mês de novembro do ano de 2024, para participar de reuniões com deputados na Assembleia Legislativa.

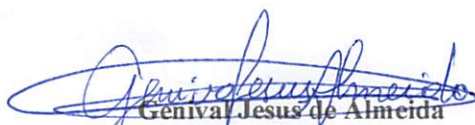
Art. 2º - Determinar ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo único, efetue o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) cada, totalizando R\$ 1.390,62 (Um mil trezentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem, já descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Genival Jesus de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 31 /10/2024
